



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em plenário

21 SET 2021

Presidente

REQUERIMENTO nº 1237/2021

Súmula: - Solicito Informações do Executivo, junto ao órgão competente, sobre o retorno da Feira Noturna – FENOIT.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao órgão competente, informações sobre o retorno da Feira Noturna – FENOIT, em nossa cidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras

Com o avanço da vacinação contra a Covid-19 em nosso Estado, o governador João Dória divulgou o novo calendário de flexibilização de horários de funcionamento e ocupação de estabelecimentos, a partir do dia 17 de agosto de 2021.

Tendo em vista essa flexibilização, acredito que o retorno da Feira Noturna em nossa cidade seja viável, tendo em vista o avanço da vacinação e pensando, também, na movimentação financeira que trará para a nossa cidade e para aqueles feirantes que tiram o sustento e complementam a sua renda com a FENOIT.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2021.

Profª Camila Godói

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal tem realizado um excelente trabalho em nossa cidade, ajudando na segurança dos munícipes, trazendo mais tranquilidade para a nossa cidade. Pelo belo trabalho prestado, este projeto de lei tem por objetivo de regulamentar a realização de atividades que valorizem e exaltem a execução das ações realizadas pela Guarda Civil Municipal de Itapevi.



Profª Camila Godói

